



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO	
D.O.E.Nº	229
Data:	17/11/2022
Página	6

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação Apoena		
<b>EMENTA:</b> Reconhece, até 31 de dezembro de 2025, o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente pelo Centro de Educação Apoena, Instituição sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, e mantida pelo Instituto Pacoti de Educação Eireli.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>PROCESSO Nº</b> 01262297/2022	<b>PARECER Nº</b> 477/2022	<b>APROVADO EM:</b> 9/11/2022

### I – RELATÓRIO

Maria Alice Duarte Gurgel Soares, diretora do Centro de Educação Apoena, mediante o processo nº 01262297/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente pelo referido Centro.

O Centro de Educação Apoena apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 12.556.037/0001-80 e tem sede na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, com Censo Escolar nº 23270233.

#### DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CEE:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações do diretor pedagógico, da secretária e do coordenador do curso;
- 3) Termos de Convênio firmados para realização do Estágio;
- 4) Relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- 5) Plano de Curso;
- 6) Regimento Escolar;
- 7) Projeto Pedagógico.

José Eduardo Dias de Souza, tecnólogo em Processos Gerenciais, com pós-graduação em Gestão e Coordenação Escolar, é o responsável pela direção pedagógica; Dasney Machado Elias, tecnólogo em Radiologia e com pós-graduação *lato sensu* em Ressonância Magnética, é o responsável pela coordenação do curso e pelo Estágio, e Juliana Barboza Cruz da Silva, Registro nº 67731/84266165CM, é a secretária escolar.

O Plano de Curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 477/2022

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida em 5 (cinco) Módulos, como segue:

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo I	História da Radiologia e Física das Radiações	40
	Ética Profissional	40
	Informática Básica	40
	Primeiros Socorros	40
	Anatomia e Fisiologia Humana	80
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>240</b>
Módulo II	Higiene e Biossegurança em Saúde	60
	Segurança do Trabalho Aplicada à Radioatividade	40
	Psicologia das Relações Humanas	40
	Políticas de Saúde	60
	Português Instrumental	40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>240</b>
Módulo III	Proteção Radiológica	40
	Estudo Radiológico das Doenças	60
	Incidências Radiográficas Básicas	100
	Processamento Químico de Filmes	40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>240</b>
Módulo IV	Processamento de Imagens Digitais	60
	Exames Radiológicos com Contraste	40
	Incidências Radiográficas Especiais	80
	Mamografia e Tomografia Computadorizada	60
	Estágio Supervisionado I	200
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>440</b>
Módulo V	Ressonância Magnética	60
	Radiologia Odontológica	60
	Noções de Medicina Nuclear	60
	Noções de Radioterapia	60
	Estágio Supervisionado II	200
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>440</b>
<b>CARGA HORÁRIA TEÓRICA</b>		<b>1.200</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO</b>		<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>1.600</b>

O Estágio Supervisionado será realizado nas unidades de saúde: instituições parceiras, Hospital Albert Sabin, Hospital da Criança, Hospital São Carlos, Sociedade Beneficente São Camilo e Unimed. O Estágio será orientado pelo Professor Dasney Machado Elias, tecnólogo em Radiologia e pós-graduado em Ressonância Magnética.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 477/2022

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto, como segue:

PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL
Larissa Miranda de Andrade Lima	Graduada em Radiologia e pós-graduanda em Docência do Ensino Superior	- História da Radiologia e Física das Radiações - Primeiros Socorros - Estudo Radiológico das Doenças - Exames Radiológicos com Contrastes; - Noções de Radioterapia	05
Jorge Lincolins Pereira Soares	Graduado em Odontologia e cursando Medicina (6º semestre); mestre em Saúde Pública e doutor em Biologia Oral	- Ética Profissional - Anatomia e Fisiologia Humana - Radiologia Odontológica	03
Cláudia Estevão Freire Penha	Graduada em Fisioterapia; pós-graduanda em Fisioterapia Neurofuncional e graduanda em Biomedicina	- Higiene e Biossegurança em Saúde - Segurança do Trabalho Aplicada à Radioatividade - Política de Saúde	03
Maria Alice Duarte Gurgel Soares	Graduada em Pedagogia; especialista em Gestão de Pessoas e mestre em Ciências da Educação	Psicologia das Relações Humanas	01
Ramon Vasconcelos Sousa	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e especialista em Administração e Segurança de Sistemas	Informática Básica	01
Lúcia Cristina Gauber	Mestre em Letras Língua Portuguesa	Português Instrumental	01
Dasney Machado Elias	Graduado em Radiologia e especialista em Gestão Hospitalar	- Proteção Radiológica - Ressonância Magnética - Incidências Radiológicas Básicas - Incidências Radiológicas Especiais	04
Hélio Chaves Gurgel do Amaral	Curso Técnico em Radiologia; Licenciatura Plena em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica	- Processamento Químico de Filmes - Processamento de Imagens Digitais - Mamografia e Tomografia Computadorizada - Noções de Medicina Nuclear	04

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor José Carlos Parente de Oliveira, doutor em Física. Ele foi designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 146, de 10 de maio de 2022.

O avaliador considerou 'excelente' os aspectos: corpo docente e laboratório específico. Em relação ao Plano de Curso, matriz curricular, estágio, avaliação de



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 477/2022

aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratório de informática, secretaria escolar e condições gerais do prédio, o conceito foi 'bom'.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos estão coerentes com o perfil do técnico de nível médio em Radiologia que se pretende formar, e a matriz curricular está bem estruturada e em consonância com essa formação técnica.

A biblioteca apresenta uma boa estrutura, é limpa, climatizada e iluminada com espaços reservados para estudos individuais e em grupo; possui mobiliários adequados, computadores com acesso à internet, um bom acervo e uma plataforma virtual de empréstimo de livros para os alunos; laboratório de Informática com vinte computadores e *softwares* específicos e indispensáveis para a formação do técnico em Radiologia como também todos os recursos necessários para alunos e professores, e há um laboratório específico equipado com instrumentos, equipamentos, dispositivos, balança de precisão, armários, avental de chumbo 0,25mm, aparelho simulador de Raios-X, pia para lavagem das mãos, máquinas modernas dentre outros materiais que serão utilizados para as aulas práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis e acesso à internet, todos objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

O Centro de Educação Apoená apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e às Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, e o Relatório do avaliador, o nosso voto é no sentido de que se reconheça, até 31 de dezembro de 2025, o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente pelo Centro de Educação Apoená, Instituição sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 477/2022

Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, e mantida pelo Instituto Pacoti de Educação Eireli.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de novembro de 2022.

  
**JOSE BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE